



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 45/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2.026 e Requerimento n.º 35/2.026.

Assunto: Inclusão de Requerimento de Urgência Especial em pauta na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária (art. 191, I, "b", II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo Municipal que altera o Capítulo III da Lei Municipal de Parcelamento do Solo, para estabelecer o processo de oficialização de logradouros públicos.

Seguindo, há que se consignar que foi apresentado Requerimento de urgência especial para deliberação imediata, respeitados os parâmetros regimentais.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão em pauta do requerimento e da ementa do projeto na Ordem do Dia da 6ª Sessão Extraordinária, que será realizada na segunda-feira, dia 11/05/2026, às 7h30.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 8 de maio de 2026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã